



## **ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA NO PPAPMA UFRN**

Com base nas decisões do Colegiado do curso (na reunião do dia 17 de agosto de 2020), as orientações da PPG UFRN e as normativas vigentes no PPGAU UFRN, serão consideradas neste Programa de Pós-Graduação as seguintes orientações com respeito ao exame de proficiência.

Serão considerados os exames de proficiência realizados em universidades públicas e institutos federais com nota mínima igual a 7,0 (equivalente à nota aceita no exame da COMPERVE, UFRN).

Os exames certificados em língua estrangeira ou realizados em outras instituições devem seguir as faixas de pontuação ou nível mínimos definidos no documento “Validação de exame de proficiência em língua estrangeira – PPGAU/UFRN”, de 2014 (anexo 1).

Serão aceitos exames realizados na Cultura Inglesa e Aliança Francesa (com pontuação correspondente as orientações adotadas no referido documento adotado no PPGAU UFRN), desde que acompanhados da declaração de equivalência emitida pela escola ou instituição.

Conforme definido no “Regimento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente”, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPAPMA UFRN), Resolução no 124/2018-CONSEPE, de 07 de agosto de 2018, serão consideradas a aprovação do discente em exame de proficiência em uma língua estrangeira: inglês, francês ou espanhol. O exame é dispensado no caso do idioma estrangeiro aceito ser a língua materna do candidato e é exigida a comprovação de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros.

Casos não previstos neste documento deverão ser apreciados e deliberados em Colegiado. Este documento estará em vigência a partir da data em que se tornar público (sendo disponibilizado no site do programa).

Natal, 19 de agosto de 2020.

## **ANEXO 01**

## VALIDAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – PPGAU/UFRN

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão que foi estabelecida na 1ª reunião extraordinária do Colegiado do PPGAU em 22 de agosto de 2014, formada pelos professores Rubenilson Teixeira, Edja Trigueiro e George Dantas, teve por objetivo apresentar uma proposta para as demandas dos alunos do PPGAU de validação de exames, por eles realizados, de proficiência em língua estrangeira.

#### PARECER:

As faixas de pontuação ou nível que se pode alcançar nos exames de proficiência em língua estrangeira para os idiomas mais comuns são definidas segundo o grau de domínio nesses idiomas. Após análise, a Comissão definiu a “pontuação ou nível” mínimo a partir do qual o exame realizado pelos alunos será aceito como comprovação de proficiência na língua correspondente, pelo PPGAU, de acordo com o Quadro a seguir:

IDIOMA	EXAME	PONTUAÇÃO OU NÍVEL VÁLIDO PARA O PPGAU	EQUIVALÊNCIA COM O CEFR (Ver obs. 1 e 2)	SITES INFORMATIVOS SOBRE OS EXAMES
INGLÊS	TOEFL IBT	De 42 a 120 pontos	B1, B2, C1, C2	<a href="https://www.ets.org/toefl/institutions/scores/compare/">https://www.ets.org/toefl/institutions/scores/compare/</a> <a href="http://magoosh.com/toefl/2015/how-to-compare-the-toefl-and-cefr/">http://magoosh.com/toefl/2015/how-to-compare-the-toefl-and-cefr/</a>
	TOEFL ITP (Level 1)	De 460 a 677 pontos	B1, B2, C1	TOEFL+ITP+CEFR+executive+summary+update+with+section+scores.pdf <a href="https://www.ets.org/s/toefl_itp/pdf/toefl_itp_score.pdf">https://www.ets.org/s/toefl_itp/pdf/toefl_itp_score.pdf</a>
	IELTS	De 5 a 9 pontos	B1, B2, C1, C2	<a href="http://www.ielts.org/pdf/IELTS%20Information%20for%20Candidates%202014.pdf">http://www.ielts.org/pdf/IELTS%20Information%20for%20Candidates%202014.pdf</a> <a href="http://gostudylink.net/en/support/levels">http://gostudylink.net/en/support/levels</a>
ESPAÑHOL	DELE	Usam o CEFR como parâmetro de avaliação	B1, B2, C1, C2	<a href="http://diplomas.cervantes.es/aprender_espanol/niveles_dele.html">http://diplomas.cervantes.es/aprender_espanol/niveles_dele.html</a>
FRANCÊS	DELFB		B1 e B2	<a href="http://aliancafrancesa.com.br/delf_dalf.aspx?id=1">http://aliancafrancesa.com.br/delf_dalf.aspx?id=1</a>
FRANCÊS	DALF		C1 e C2	<a href="http://aliancafrancesa.com.br/delf_dalf.aspx?id=1">http://aliancafrancesa.com.br/delf_dalf.aspx?id=1</a>
ITALIANO	CELI, CILS, IT, PLIDA		B1, B2, C1, C2	<a href="http://www.iicsanpaolo.esteri.it/IIC_SanPaolo/Menu/Imparare_Italiano/Certificazioni/">http://www.iicsanpaolo.esteri.it/IIC_SanPaolo/Menu/Imparare_Italiano/Certificazioni/</a>
ALEMÃO	Instituto Goethe		B1, B2, C1, C2: GDS	<a href="http://www.goethe.de/ins/br/sap/lrn/stf/ptindex.htm">http://www.goethe.de/ins/br/sap/lrn/stf/ptindex.htm</a>

#### Observações:

1. O Quadro Comum Europeu de Referência (CEFR - *The Common European Framework of Reference for Languages*) é um parâmetro de comparação ou referência comum para os diversos tipos de exames de proficiência em língua estrangeira. Ele vai do “A” (nível mais elementar) ao “C” (nível mais avançado).
2. O nível B1, mínimo para validação no PPGAU, corresponde à habilidade de “entender os pontos principais [...] da língua padrão [...] expressar-se de forma simples e coerente [...], narrar experiências e acontecimentos, [...] e dar justificativas e explicações curtas sobre planos e intenções”. (cf.: <http://www.goethe.de/ins/br/sap/lrn/stf/ptindex.htm>, acessado em 31/10/2014).

3. O Quadro se refere apenas aos idiomas mais comuns. No caso de comprovação de proficiência em outro idioma que não seja um dos listados no Quadro, ou em um idioma constante do Quadro, mas realizado por um exame não listado no mesmo Quadro, o assunto será analisado pelo Colegiado do PPGAU.
4. O nível mínimo de 42 pontos no TOEFL IBT equivale ao nível 5 do IELTS;
5. Em exames de proficiência em língua estrangeira organizados pela COMPERVE, o percentual mínimo de aproveitamento para validação pelo PPGAU deve ser de 70%.
6. O prazo de validade dos exames de proficiência será de cinco anos, contados da data de realização da prova de proficiência à data da solicitação do aproveitamento, para efeito de matrícula no SIGAA.

Natal, 31 de outubro de 2014 (documento atualizado em 15 de março de 2016).

A Comissão

---

Rubenilson B. Teixeira – Presidente

---

Edja Bezerra Faria Trigueiro

---

George Alexandre Ferreira Dantas

P.S. Esta proposta da Comissão foi aprovada por unanimidade na 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGAU, realizada em 31 de outubro de 2014. O item 6 foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária do mesmo Colegiado, realizada em 23 de fevereiro de 2015. A Comissão recebeu posteriormente autorização do PPGAU para realizar atualizações sem necessidade de aprovação no PPGAU, como a de 15 de março de 2016.